



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN  
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA**

**EDITAL Nº 001/CEAGR, DE 19 DE MARÇO DE 2024 PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE  
ATENDERÃO DURANTE O PERÍODO DE 2024/1**

A Coordenadora do Curso de Engenharia Agrônômica, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 008/2019 e a Resolução UFSJ/CONEP nº023/2021, torna público o presente Edital para provimento de monitores que atenderão durante o período 2024/1.

**1. DO OBJETIVO DO EDITAL**

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ durante o período 2024/1.

1.2. Serão disponibilizadas vagas para monitor, distribuídas conforme o quadro abaixo:

<b>Nº</b>	<b>Unidade Curricular</b>	<b>Docente Responsável</b>	<b>Nº de vagas para monitores voluntários</b>
1	Anatomia Vegetal	Cleber José da Silva	1
2	Biologia e Manejo de Plantas Daninhas	Amilton Ferreira da Silva	1
3	Cálculo I	Ana Paula Coelho Madeira	1
4	Cartografia e Geoprocessamento	André Hirsh	1
5	Citologia	Leonardo Lucas Carnevalli Dias	1
6	Culturas do Milho, Sorgo e Cana	Iran Dias Borges	1
7	Delineamento e análise de experimentos	Alejandra Semiramis	1
8	Desenho técnico digital	Édio Luiz da Costa	3
9	Estatística Básica	Ana Paula Coelho Madeira	1
10	Física II	Kassilio José Guedes	1
11	Física do Solo e Conservação do Solo e da Água	Samuel Petraccone	2
12	Fisiologia Vegetal	Leonardo Lucas Carnevalli Dias	1
13	Fitopatologia Aplicada	Frederick Mendes Aguiar	1
14	Fitopatologia Geral	Frederick Mendes Aguiar	2
15	Forragicultura e Pastagens	Cláudio Manoel	2



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN  
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA**

<b>Nº</b>	<b>Unidade Curricular</b>	<b>Docente Responsável</b>	<b>Nº de vagas para monitores voluntários</b>
16	Genética Geral	Alejandra Semiramis	1
17	Hidráulica	João Carlos F. Borges Jr.	1
18	Introdução à Agronomia	Iran Dias Borges	1
19	Introdução à Ciência do Solo	Samuel Petraccone	2
20	Irrigação e Drenagem	João Carlos F. Borges Jr.	1
21	Máquinas e Mecanização Agrícola	Édio Luiz da Costa	2
22	Microbiologia Geral	Cristiane Alcântara	1
23	Química Orgânica	Júlio Onésio Ferreira Melo	4
24	Química, fertilidade do solo e nutrição de plantas	Luiz Fernando Ganassali	2
25	Sensoriamento remoto	André Hirsh	1
26	Sistemática e Organografia Vegetal	Paulo Minatel Gonella	1
27	Topografia Geoprocessada	André Hirsh	11
28	Zootecnia Geral	Cláudio Manoel	2

## **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação na UFSJ e que esteja inscrito, ou já tenha cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente.

2.2. Não ter nenhuma pendência em processos anteriores de monitoria.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. Período: **20/03/2024**.

3.2. Horário: **o formulário de inscrição ficará disponível durante o período de 08h00 às 23h59min do dia 20/03/2024**.

3.3. Local: **Via Formulário Eletrônico Google em endereço a ser disponibilizado no site do curso de Engenharia Agrônômica (<https://www.ufsj.edu.br/ceagr/>)**



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado nos dias **21/03/2024 a 22/03/2024**, conforme especificidades informadas para cada disciplina no Anexo I deste edital.
- 4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário estão disponibilizadas no Anexo I deste Edital.
- 4.3. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pelos docentes, que poderão incluir:
  - a) Prova escrita e/ou oral;
  - b) Entrevista;
  - c) Análise do extrato escolar do candidato.
- 4.4. Ao fim do processo de seleção, o(a) professor(a) responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação e nota de todos os candidatos inscritos, e a enviará à Secretaria do Curso ([secretaria.ceagr@ufsj.edu.br](mailto:secretaria.ceagr@ufsj.edu.br)) até a data de **22/03/2024**.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 7.1. Data: **26/03/2024**.
- 7.2. Horário: 12h00
- 7.3. Local: Site da Coordenadoria do Curso ([www.ufsj.edu.br/ceagr](http://www.ufsj.edu.br/ceagr)).

### 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 6.1. Prestar apoio didático-pedagógico, sob a orientação do docente orientador ou da docente orientadora, na unidade curricular para a qual foi selecionado;
- 6.2. Facilitar o relacionamento entre docentes e discentes na execução das atividades didático-pedagógicas;
- 6.3. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;
- 6.4. Preencher o relatório de atividades de monitoria, conforme modelo disponível no sítio do SEACA no portal da UFSJ, e encaminhá-lo ao docente responsável para a avaliação;
- 6.5. Entregar o Relatório de Atividades de Monitoria à Coordenadoria do Curso em até 10 (dez) dias úteis após o vencimento do prazo do Termo de Compromisso sob pena de inadimplência junto à UFSJ;
- 6.6. Avaliar o Programa sempre que solicitado.

### 7. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

- 7.1. Ministrando aulas regulares em substituição ao docente orientador;
- 7.2. Corrigir trabalhos e/ou atividades avaliativas;
- 7.3. Lançar notas ou preencher diários no sistema;
- 7.4. Substituir técnico-administrativos em atividades de sua competência, tais como serviços de secretaria ou laboratórios;
- 7.5. Exercer atividades insalubres; ou, ainda, executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria;



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN  
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA**

7.6. Exceder a carga horária indicada neste edital – 12 horas semanais.

**8. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR**

- 8.1. Realizar a seleção dos discentes que se inscreveram conjuntamente com a banca composta para tal finalidade;
- 8.2. Encaminhar à Coordenação de Curso a Ata de seleção de monitoria com as respectivas notas de quem dela participou;
- 8.3. Elaborar o plano de atividades de monitoria e divulgá-lo ao monitor;
- 8.4. Orientar o monitor quanto à metodologia de atendimento que deve ser utilizada para a unidade curricular;
- 8.5. Definir, em conjunto com o monitor o horário de atendimento de monitoria, visando a garantir a efetiva realização das atividades de monitoria sem prejuízo do desempenho acadêmico de quem as realiza;
- 8.6. Supervisionar as atividades exercidas na monitoria;
- 8.7. Acompanhar o cumprimento do horário e da frequência do monitor;
- 8.8. Orientar o monitor na elaboração do relatório de atividades de monitoria;
- 8.9. Avaliar e dar seu parecer quanto ao desempenho do monitor ou da monitora no relatório de atividades de monitoria;
- 8.10. Avaliar o Programa sempre que solicitado.

**9. DA CONTRATAÇÃO DO MONITOR VOLUNTÁRIO**

- 9.1. Os candidatos selecionados deverão preencher e assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenação e devolvê-lo na data informada por ela.
- 9.2. O monitor, na condição voluntária, terá as mesmas obrigações que aqueles que perceberem remuneração, devendo cumprir a carga horária prevista.

**10. DO CRONOGRAMA**

Período de Inscrições	<b>20/03/2024</b>
Processo Seletivo e envio das atas de seleção à Secretaria do Curso (secretaria.ceagr@ufsj.edu.br)	<b>21/03/2024 a 22/03/2024 (*)</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>26/03/2024</b>

(\*) ver Anexo I para datas de cada disciplina.

**11. DO REGIME DE TRABALHO E DA SUA VIGÊNCIA**

- 11.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 11.2. Vigência: a partir da data de assinatura do termo de compromisso até o dia **13/07/2024**.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

---

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA**

---

## **12. DA RENOVAÇÃO**

Parágrafo único: A renovação da monitoria (voluntária) poderá ser concedida por até 1 (um) período letivo subsequente à sua seleção. A partir dessa renovação, deve ser realizado novo processo seletivo.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

13.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar de meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

13.3. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

13.4. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está condicionada à aprovação, pelo docente orientador, do relatório das atividades desenvolvidas ao final da participação do discente.

13.5. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

13.6. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

13.7. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

13.8. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

13.9. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

13.10. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

Sete Lagoas, 19 de março de 2024

Profa.Cidália Gabriela Santos Marinho  
Coordenadora do Curso de Engenharia  
Agrônômica



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN  
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

ANEXO I – EDITAL Nº 001/CEAGR, DE 19 DE MARÇO DE 2024  
TABELA COM CRITÉRIOS DE OUTRAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRIMEIRO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES  
PARA O PERÍODO 2024/1 (27/03/2024 a 13/07/2024)

DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Anatomia Vegetal	Cléber José da Silva	Critério: CR, nota na disciplina e disponibilidade de horários. Ter cursado a disciplina presencialmente no CSL. não há necessidade de local. Somente análise de documentos	Data e horário da seleção: 21/03/2024.	cleberjs@ufs.edu.br
DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Biologia e manejo de plantas daninhas	Amilton Ferreira da Silva	Critérios de seleção: Extrato escolar e entrevista	Local da seleção: Gabinete do professor. Sala 3.30, prédio principal. Data da seleção: 21/03 às 13:30	amiltonferreira@ufs.edu.br

Cálculo 1	Ana Paula Coelho Madeira	<p>Critérios de seleção:</p> <p>1) Rendimento na disciplina; 2) Entrevista</p>	<p>Local e data: Gabinete (sala 3.17), dia 22/03 às 13:15h</p>	<p>anapaula@ufsj.edu.br</p>
<b>DISCIPLINA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>EMAIL</b>
Cartografia Geoprocessada	André Hirsh	<p>Critérios de seleção:</p> <p>1 - CR</p> <p>2 - Nota na Disciplina</p> <p>3 - Caso necessário para desempate, Entrevista e Prova Escrita com uma única questão.</p>	<p>21/03/2024, 5a feira, à tarde 14:00 h às 14:30 h</p> <p>Local: Laboratório de Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto e Topografia Sala 3.15, 3o Piso, Prédio dos Laboratórios</p>	<p>hirsch_andre@ufsj.edu.br</p>
Citologia	Leonardo Lucas Carnevalli Dias	<p>Critério de seleção - CR (30%) + Nota na disciplina (70%)</p> <p>O candidato deve apresentar nota superior ou igual a 70 pontos na disciplina para ser considerado apto à monitoria</p>	<p>A seleção ocorrerá às 13h15 do dia 21.03 na sala 3.16 do Pavilhão de Aulas.</p>	<p>leodias@ufsj.edu.br</p>
Culturas do Milho, Sorgo e Cana	Iran Dias Borges	<p>Cráterios de seleção:</p> <p>1- entrevista</p> <p>2- análise de currículo</p> <p>3- disponibilidade de horários</p>	<p>21/03/2024 09:00 .</p> <p>Local: encontrar na porta da sala 2.1.</p>	<p>idb@ufsj.edu.br</p>

Delineamento e análise de experimentos	Alejandra Semiramis Albuquerque	Critérios de seleção: nota na disciplina e índice acadêmico MC como critério de desempate (por isso há a necessidade do envio do extrato do histórico escolar para <a href="mailto:alejandra@ufsj.edu.br">alejandra@ufsj.edu.br</a> , 24 horas antes do horário indicado para a seleção).	Data da seleção e horário máximo para envio do histórico: 21/03/2024 às 10 horas Local da seleção: não haverá entrevista.	<a href="mailto:alejandra@ufsj.edu.br">alejandra@ufsj.edu.br</a>
DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Desenho técnico Digital	Édio Luiz da Costa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Critérios de Seleção: Prova teórica e prática, entrevista, análise de CR e análise de nota na disciplina.</li> <li>• nota mínima para aprovação 7,0</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Local da Seleção (laboratório de informática II).</li> </ul> <p>Data: 21/03 às 8:00</p>	Todos devem Encaminhar documentos para: <a href="mailto:edio@ufsj.edu.br">edio@ufsj.edu.br</a>
Estatística Básica	Ana Paula Coelho Madeira	<p>Critérios de seleção:</p> <p>1) Rendimento na disciplina; 2) Entrevista</p>	Local e data: Gabinete (sala 3.17), dia 22/03 às 14:00h	<a href="mailto:anapaula@ufsj.edu.br">anapaula@ufsj.edu.br</a>
DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL



Física II	Kassilio Jose Guedes	<p>Critérios de seleção: Entrevista e Nota na disciplina;</p>	<p>· <u>Data da Seleção</u>: 22/03/2024;</p> <p>· <u>Horário</u>: de 8:30 às 11:00;</p> <p>· <u>Local</u>: Laboratório de Física - sala 3.14 - pavilhão de aulas.</p>	kassilio@ufsj.edu.br
Física do Solo e Conservação do Solo e da Água	Samuel Petraccone Caixeta	<p>Critério de seleção: Entrevista, disponibilidade, conhecimento e domínio do conteúdo da disciplina por meio de arguição no momento da seleção.</p>	<p>Data da seleção: 22/03/2024 Horário: A partir de 10h30min Local: Gabinete terceiro andar do prédio principal, sala 3.3</p>	samuelcaixeta@ufsj.edu.br
Fisiologia Vegetal	Leonardo Lucas Carnevalli Dias	<p>Critério de seleção CR (30%) + Nota na disciplina (70%) O candidato deve apresentar nota superior ou igual a 70 pontos na disciplina para ser considerado apto à monitoria</p>	<p>A seleção ocorrerá às 13h15 do dia 21.03 na sala 3.16 do Pavilhão de Aulas.</p>	leodias@ufsj.edu.br

Fitopatologia Aplicada	Leila Castro Louback	Critérios de seleção: Entrevista pessoal com o/a candidato/a, análise dos EXTRATO ESCOLAR e CURRÍCULO (simples ou currículo lattes)	<p>Pré-requisito: ter concluído esta disciplina, e ter disponibilidade de atuar no auxílio das aulas práticas nas quinta-feira`s pela manhã (10h às 12h)</p> <p>Data da entrevista terça-feira pessoalmente no laboratório de Fitopatologia (3o andar do prédio de laboratórios) (horário a combinar por e-mail, no período da manhã ou tarde)</p>	louback@ufsj.edu.br
<b>DISCIPLINA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>EMAIL</b>
Fitopatologia Geral	Leila Castro Louback	Critérios de seleção: Entrevista pessoal com o/a candidato/a, análise dos EXTRATO ESCOLAR e CURRÍCULO (simples ou currículo lattes)	<p>Data da entrevista terça-feira pessoalmente no laboratório de Fitopatologia (3o andar do prédio de laboratórios) (horário a combinar por e-mail, no período da manhã ou tarde)</p> <p>Pré-requisito: ter concluído esta disciplina, e ter disponibilidade de atuar no auxílio das aulas práticas nas quinta-feira`s a tarde (13h às 16h)</p>	louback@ufsj.edu.br
Forragicultura e Pastagens	Claudio Manoel Teixeira Vitor	O processo seletivo será por meio de entrevista e análise do histórico escolar.	A data para o processo seletivo será no dia 22/03/24, às 13:30 no gabinete do docente	claudio@ufsj.edu.br

Genética geral	Alejandra Semiramis Albuquerque	Critérios de seleção: nota na disciplina e índice acadêmico MC como critério de desempate (por isso há a necessidade do envio do extrato do histórico escolar para <a href="mailto:alejandra@ufsj.edu.br">alejandra@ufsj.edu.br</a> , 24 horas antes do horário indicado para a seleção).	Data da seleção e horário máximo para envio do histórico: 21/03/2024 às 10 horas Local da seleção: não haverá entrevista.	alejandra@ufsj.edu.br
DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Hidráulica	João Carlos F. Borges Jr	Composição da nota: Entrevista técnica e nota na disciplina (média das duas notas). A nota obtida na disciplina dever ser no mínimo 7,0. A nota mínima no processo seletivo para aprovação é 6,0 em 10.	Data e horário da seleção: 21/03/2024, entre 09h00 e 10h00 Local da seleção: Sala 3.2 (Prof. João Carlos F. Borges Jr.). Prédio Principal do CSL, terceiro andar. Pede-se ao estudante para enviar email ( <a href="mailto:jcborges@ufsj.edu.br">jcborges@ufsj.edu.br</a> ) para marcar o horário. Banca de seleção: Prof. João Carlos F. Borges Jr. e Prof. Silvestre Rodrigues	jcborges@ufsj.edu.br
Introdução à Agronomia	Iran Dias Borges	Crériterios de seleção: 1- entrevista 2- análise de currículo 3- disponibilidade de horários	21/03/2024 09:00 . Local: encontrar na porta da sala 2.1.	idb@ufsj.edu.br

<p>Introdução à Ciência do Solo</p>	<p>Samuel Petraccone Caixeta</p>	<p>Critério de seleção: Entrevista, disponibilidade, conhecimento e domínio do conteúdo da disciplina por meio de arguição no momento da seleção.</p>	<p>Data da seleção: 22/03/2024  Horário: A partir de 10h30min  Local: Gabinete terceiro andar do prédio principal, sala 3.3</p>	<p>samuelcaixeta@ufsj.edu.br</p>
<p>Irrigação e Drenagem</p>	<p>João Carlos F. Borges Jr</p>	<p>Composição da nota: Entrevista técnica e nota na disciplina (média das duas notas). A nota obtida na disciplina dever ser no mínimo 7,0. A nota mínima no processo seletivo para aprovação é 6,0 em 10.</p>	<p>Data e horário da seleção: 21/03/2024, entre 10h00 e 11h00 Local da seleção: Sala 3.2 (Prof. João Carlos F. Borges Jr.). Prédio Principal do CSL, terceiro andar. Pede-se ao estudante para enviar email (jcborges@ufsj.edu.br) para marcar o horário. Banca de seleção: Prof. João Carlos F. Borges Jr. e Prof. Silvestre Rodrigues</p>	<p>jcborges@ufsj.edu.br</p>
<p>Máquinas e mecanização agrícola.</p>	<p>Édio Luiz da Costa</p>	<p>- Critérios de seleção: Entrevista; Nota da Disciplina de Máquinas; CR; prova escrita.  - nota mínima para aprovação 7,0</p>	<p>• Local da Seleção (laboratório de informática II).  Data: 21/03 às 8:00</p>	<p>edio@ufsj.edu.br</p>

DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Microbiologia Geral	Cristiane Alcântara dos Santos	Os critérios de seleção serão: - CR - Nota na disciplina - Experiência acadêmica	Os alunos inscritos deverão encaminhar email para a docente ( <a href="mailto:cristianealcantara@ufsj.edu.br">cristianealcantara@ufsj.edu.br</a> ) contendo o histórico escolar (para conferência de nota e CR) e uma breve carta de apresentação contando a trajetória acadêmica (curso, semestre que fez a disciplina, experiência em monitorias com e sem bolsa e disciplinas, experiência em IC, etc). Serão aceitos documentos enviados até às 14h do dia 22/03. A docente dará ciência do recebimento do email. a seleção acontecerá com base na análise dos documentos enviados.	cristianealcantara@ufsj.edu.br

DISCIPLINA	DOCENTE	CRITÉRIOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	EMAIL
Química Orgânica	Júlio Onésio Ferreira Melo	<p><b>Critérios de seleção para monitoria de Química Orgânica</b></p> <p>1) O(a) candidato(a) deve ter obtido, no mínimo, 70 pontos, na disciplina de Química Orgânica.</p> <p>2) A nota de corte, para aprovação, na seleção de monitoria, deverá ser igual ou superior a 85 pontos.</p> <p>A nota final será composta pela média das seguintes notas:</p> <p>a) Nota obtida na disciplina de Química Orgânica, peso 100.</p> <p>b) Nota obtida pelo(a) discente, na entrevista, peso 100.</p> <p>c) Disponibilidade de horários para a monitoria, peso 100.</p>	<p><b>Data da Seleção:</b> 21/03/2022</p> <p><b>Horário:</b> 10 horas</p> <p><b>Local:</b> Laboratório de Química Orgânica e Fitoquímica</p>	<p>Enviar o histórico e os horários disponíveis para a monitoria</p> <p>E-mail: <a href="mailto:onesio@ufsj.edu.br">onesio@ufsj.edu.br</a></p>
Química, fertilidade do solo e nutrição de plantas	Luiz Fernando Ganassali	<p>Como criterio o candidato tem que ter sido aprovado na disciplina com nota minima de 7,4</p>	<p>a prova será realizada no laboratorio de solos no dia 25 de março de 2024 as 8h</p>	<p>ganassali@ufsj.edu.br</p>

Sensoriamento remoto	André Hirsh	<p>Critérios de seleção:</p> <p>1 - CR</p> <p>2 - Nota na Disciplina</p> <p>3 - Caso necessário para desempate, Entrevista e Prova Escrita com uma única questão.</p>	<p>21/03/2024, 5a feira, à tarde 15:00 h às 15:30 h</p> <p>Local: Laboratório de Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto e Topografia Sala 3.15, 3o Piso, Prédio dos Laboratórios</p>	hirsch_andre@ufs.br
Sistemática e Organografia Vegetal	Paulo Minatel Gonella	<p>Critérios: CR (peso 2) + nota na disciplina (peso 3) + entrevista (peso 5)</p>	<p>Data e local: 21/Março (quinta-feira), 11h, Laboratório de Sistemática (sala 3.1 do Pavilhão)</p>	pmgonella@ufs.br
<b>DISCIPLINA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>EMAIL</b>
Topografia Geoprocessada	André Hirsh	<p>Critérios de seleção:</p> <p>1 - CR</p> <p>2 - Nota na Disciplina</p> <p>3 - Caso necessário para desempate, Entrevista e Prova Escrita com uma única questão.</p>	<p>21/03/2024, 5a feira, à tarde 14:30 h às 15:00 h</p> <p>Local: Laboratório de Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto e Topografia Sala 3.15, 3o Piso, Prédio dos Laboratórios</p>	hirsch_andre@ufs.br

Zootecnia geral	Cláudio Manoel Teixeira Vitor	Critérios de seleção: O processo seletivo será por meio de entrevista e análise do histórico escolar.	A data para o processo seletivo será no dia 22/03/24, às 13:30 no gabinete do docente	claudio@ufsj.edu.br
-----------------	----------------------------------	---	---	---------------------





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 19/03/2024*

**EDITAL N° 107/2024 - CEAGR (12.47)**

**(N° do Protocolo: 23122.009240/2024-74)**

*(Assinado digitalmente em 19/03/2024 10:30 )*

**CIDALIA GABRIELA SANTOS MARINHO**

*COORDENADOR DE CURSO*

*CEAGR (12.47)*

*Matrícula: ###816#4*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **107**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/03/2024** e o código de verificação: **5983c356f6**